

Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
031	4074	Concessão de Auxílio Financeiro	Secretário GeralChefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência

Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
701	2002	Planejamento, Gestão e Finanças	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência
701	2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência

Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
702	7004	Precatórios e Sentenças Judiciárias	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010020	Financeira

Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
702	7008	Benefícios Previdenciários de Pensão	Secretário GeralChefe de Gabinete Vice-Presidente	1910089	Ipsemg
702	7023	Benefícios Previdenciários de Convênios Municipais	Secretário GeralChefe de Gabinete Vice-Presidente	1910089	Ipsemg
702	7725	Benefícios Previdenciários IPSEMG	Vice-Presidente	1910089	Ipsemg

Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

ANEXO II Contas de Movimento		
Banco	Conta Corrente	Agência
Banco do Brasil	3636-6	1615-2
Banco do Brasil	21.501-5	1615-2
Banco do Brasil	1180-0	1615-2
Banco do Brasil	7456-x	1615-2
Banco do Brasil	21.900-2	1615-2
Banco do Brasil	20.939-2	1615-2
Banco Itaú	691-0	3380

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68576-3	Maria Celeste de Oliveira	Maria das Graças Dias de Oliveira	19/08/2017	27/09/2018
70025-8	Henrique Adalberto Rodrigues da Costa	Marise das Graças Cambraia Rodrigues da Costa	22/09/2018	04/10/2018
70026-6	Maria Aparecida Augusta das Graças	Lorena Barbara Augusta da Cruz	26/08/2018	04/10/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02 e EC 70/12 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
61220-0	Humberto Geraldo Guieiro	Ivani Pereira da Silva	27/10/2013	01/10/2018

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
28452-1	Janete Freitas Carvalho Coelho	José Carlos Coelho	15/01/2015

Indefere por falta de amparo legal requerimento (s) de pensão por morte a:

Instituidor (a)	Requerente (s)
Luiza Nilza Sachetto de Aguiar	Marcella Aguiar Rocha
Márcia Verônica Garrocho de Andrade	Bernardo Garrocho dos Reis de Andrade
Maria Fátima Oliveira e Santos Porto	Edilson Ferreira da Silva

Suspende o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
34.037-5	Euclides Antônio da Silva	Maria Aparecida de Barros Abreu da Silva	05/10/2018
45.725-6	Custódio Roberto	Maria Aparecida de Castro Roberto	05/10/2018
54.833-2	Antônio Rodrigues de Magalhães	Rozenda Belarmina Magalhães	05/10/2018

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PECÚLIO	
Indefere por falta de amparo legal, requerimento de pecúlio por morte a:	
Instituidor (a)	Requerente (s)
Jurani Maria de Oliveira Faria	Vicente Celestino Ferreira

Marcus Vinícius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

ATO DO PRESIDENTE
AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, Decreto nº 47.253, de 11 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 01 de 30 de maio de 2016 à servidora, Masp 1073384-8, FERNANDA GROSSI NUNES ALBENY, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, no período de 10/09/2018 a 01/11/2019, para participar do Curso Clínico Extensivo de Ortopedia Funcional dos Maxilares, no OdontogribeI em Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus para o Instituto, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Hugo Vocurea Teixeira - Presidente do IPSEMG.

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 10/10/2018: Masp 1072078-7, Norma Maria Fernandes, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1073343-4, Arlete F. de Amorim, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de11/10/2018: Masp 1071226-3, Carlos Antonio F. Pereira, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1071938-3, Neuza Aparecida de Souza, Auxiliar de Seguridade Social da: NUGER/ Agência Regional do IPSEMG em Contagem para NUGER/ Centro Regional do IPSEMG em Sete Lagoas.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 10/10/2018: Masp 1073167-7, Maria de Lourdes G. de Souza, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.
AUTORIZA TRANSFERÊNCIA, de usufruto de 1 mês de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: Masp 1072521-6, Sirlene P. da Mata, Médico da Área de Seguridade Social, referente ao período de 15/06 a 15/07/2018, publicado em 12/06/2018, para o período de 10/10 a 10/11/2018.
Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

INDEFERE a concessão de Abono Permanência ao servidor Odilon Braz Cardoso, MASP 1039653-9, em virtude de não ter o tempo exigido, sendo a data provável para o cumprimento dos requisitos em 09/01/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, o servidor: Patricia Elisa Fernandes de Oliveira, MASP 1071557-1, a partir do mês 09/2018

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

necessárias à instrução. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA SES Nº. 077/2018 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:
a) Determinar, nos termos do art. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar no âmbito da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei/MG, fato envolvendo lançamento irregular na folha de frequência de servidor sem que o mesmo estivesse exercendo suas funções na repartição, contando supostamente com a anuência da chefia.
b) Designar os servidores Márcio Heitor Stelmo da Silva, Masp 444.330-5 e Magna Lúcia da Silva, Masp 381.944-8, lotados na Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

05 1152364 - 1
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 71.336.101/0003-48, endereço: rua Pedro Caldas Rebelo, n. 195, complemento: loja 1, bairro/distrito: Santa Dorotéia, Pouso Alegre – MG, CEP: 37553-623, cadastro n.: 005/2018, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.
Ailton Robson Coelho
Coordenador de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Medicamentos e Congêneres

05 1152676 - 1
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA BEATRIZ CELLEGATI LTDA.
CNPJ: 12.223.402/0001-34, endereço: rua Major Bonifácio, n. 502, bairro/distrito: Centro, Andradas – MG, CEP: 37795-000, cadastro n.: 016/16, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.
Ailton Robson Coelho
Coordenador de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Medicamentos e Congêneres

05 1152676 - 1
NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA Nº.29/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 29/2018, referente ao produto: Fubá Moinho D’Água; marca: Ki-Flor; data de validade: JUL--20; lote: 20--18, fabricado por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170A - Vila Matilde – CEP: 37.270-000, Campo Belo - MG, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, em virtude de apresentar (0,39±0,04)mg de ferro em 100g do produto, quantidade inferior ao teor mínimo (4,2mg/100g) que deve, obrigatoriamente, ser adicionado ao produto e em razão de conter 25 mcg de ácido fólico em 100g do produto, teor inferior ao mínimo estabelecido para este produto (150mcg/100g); conforme determina a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, art. 1º, Anexo, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3295.IP/0/2018, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária
05 1152516 - 1
EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0372842-5, Lunarde Tadeu Bianchetti, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/10/2018; Masp 0383978-4, Maria Isabel da Silva Malta, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 15/02/2016; Masp 0384744-9, Vera Regina Baeta Minhoto Ferreira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 27/08/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0372842-5, Lunarde Tadeu Bianchetti, a partir de 04/10/2018; Masp 0383978-4, Maria Isabel da Silva Malta, a partir de 15/02/2016; Masp 0384744-9, Vera Regina Baeta Minhoto Ferreira, a partir de 27/08/2018.

ANULA o ato referente ao servidor: Masp 0914818-0, Nacle Habib Neto, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 02/05/2015 com vigência em 03/02/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 02/07/2015 com vigência em 29/08/2012, conforme nota técnica nº. 147/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0914818-0, Nacle Habib Neto, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 17/04/2002 e 4º quinquênio adm., a partir de 06/08/2012.

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA / SES Nº. 073/2018 – Substituição de Membro
O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pelo senhora presidente da Comissão Processante, RESOLVE substituir a servidora Manira Joseph Dabian, MASP 350.214-3, pela servidora Cláudia Maria Dominguez Franco, MASP 919.364-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES nº 075/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 29 de agosto de 2017, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA SES Nº. 074/2018 – Recondução de Comissão
O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Senhora Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 057/2017, com extrato publicado em de 31/05/2017, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA / SES Nº. 075/2018 – Recondução de Comissões
O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista as solicitações feitas pelos Senhores Presidentes dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados, RESOLVE reconduzir as comissões designadas pelas Portarias abaixo indicadas, para concluírem seus trabalhos nos prazos estipulados a contar da data da publicação desta portaria.

Portarias	Publicação no Diário Oficial do Executivo	Prazo prorrogado
SES 079/2017	07 de outubro de 2017	60 dias
SES 097/2017	12 de dezembro de 2017	60 dias
SES 042/2018	19 de janeiro de 2018	60 dias

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Diretor-Geral: Lenira de Araújo Maia
PORTARIA ESP-MG Nº 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria ESP-MG nº 037 de 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011 e:

Considerando o objeto da Portaria ESP-MG nº 037 de 05 de setembro de 2018;
Considerando o que consta no Memo da Comissão de Sindicância nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07 de outubro de 2018, o prazo estabelecido para que a Comissão de Sindicância possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Lenira de Araújo MaiaDiretora-GeralMASP: 669292-5
05 1152705 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 02/10/2018
Direção do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A. G. O., Masp 1219935-2, ocupante do cargo de Médico, lotado em Unidade Hospitalar da Rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Adelaide Maria Ferreira Campos D’Ávila. Membros: Raquel Moreira Borges e Flávia Martins de Melo Araújo.
05 1152605 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Francielle Costa Salvador, MASP 13752274, lotado(a) no(a) HRB/JA, Efetivo TOS I B– Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HAC, admissão 1.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Eliane das Graças Marinho, MASP 13415070, lotado(a) no(a) IRS, Efetivo PENF II B – Técnico de Enfermagem, a partir de(a) data da publicação, para o(a) MOV, admissão 1.

ANEXO II Contas de Movimento					
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010044	FUNAPEC

Secretaria de Estado de Administração Prisional